



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01-2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Carta Convite nº 01/2019 - Processo administrativo nº 04/2019

CONTRATADA: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LIMITADA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.126.570/0001-54, estabelecida na cidade de Pindamonhangaba SP, na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba SP, CEP 12421-681

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

OBJETO:

CONTRATADA se obriga a prestar os serviços e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica e implantação Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audep, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, para a Solução integrada de Gerenciamento de Acessos e Auditoria; Acervo de Leis; Controle do Legislativo; Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Peças de Planejamento; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; Controle de Frota de Veículos e Abastecimento; Patrimônio; Protocolo; Controle Interno; Serviços Web e Portal da Transparência, em conformidade com o CONVITE n.º 01/2019 que, com todos os documentos constantes do Processo nº 04/2019 integram este instrumento de contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 02 – Poder Legislativo
- 02.02 – Diretoria Geral
- 02.02.01 – Diretoria Geral
- 01.122.0087.2084 - Manutenção das Atividades da Diretoria Geral
- 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 3.3.90.40.16 – Locação de software

VALOR: O valor global anual do contrato é de **R\$ 43.349,04** (quarenta e três mil, trezentos e quarenta em nove reais e quatro centavos), sendo o valor mensal **R\$ 3.612,42** (três mil seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos.)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

VIGÊNCIA: O prazo para a prestação do objeto avençado é de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de maio de 2020, encerrando-se em 30 de abril de 2021.

Tremembé, 27 de abril de 2020

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

